



INDICAÇÃO Nº 015879/2026

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco, à Exma. Sra. Amanda Valença, Secretária da Mulher de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de envidarem esforços institucionais e administrativos para garantir a efetiva implementação, no âmbito do Estado de Pernambuco, das ações de combate à violência contra meninas e mulheres anunciadas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério das Mulheres.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado; Amanda Valença, Secretária da Mulher de Pernambuco.

Justificativa

Recentemente, o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério das Mulheres lançaram um pacote nacional de ações voltadas ao enfrentamento da violência contra meninas e mulheres, com foco especial no ambiente educacional e na formação cidadã das novas gerações. As iniciativas integram o Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio, articulado entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com o objetivo de fortalecer políticas públicas de prevenção, proteção e responsabilização.

Importa destacar que, entre as principais medidas anunciadas, está a edição de portaria interministerial que prevê a inclusão de conteúdos relativos ao combate à violência contra meninas e mulheres nos currículos da educação básica, com potencial de alcançar cerca de 46 milhões de estudantes em todo o país. Portanto, a iniciativa busca promover uma cultura de respeito, igualdade e prevenção à violência desde a formação escolar.

O pacote também contempla ações de prevenção e acolhimento em instituições de ensino, estímulo à criação de núcleos de apoio a mulheres em situação de violência, divulgação de canais formais de denúncia e a ampliação de programas de qualificação profissional voltados à autonomia econômica feminina, como o Programa Mulheres Mil. Essas medidas reforçam o papel estratégico da educação e das políticas públicas integradas no enfrentamento à violência de gênero.

Diante da relevância dessas iniciativas e considerando que sua efetividade depende também da atuação articulada entre União, Estados e Municípios, torna-se fundamental que o Governo do Estado de Pernambuco se mobilize para garantir a

implementação e o fortalecimento dessas políticas no âmbito da rede estadual de ensino e dos serviços públicos relacionados à proteção das mulheres, contribuindo para a prevenção da violência e para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Dessa forma, a presente indicação busca estimular a atuação coordenada do Poder Executivo Estadual, assegurando que as medidas anunciadas no plano federal sejam devidamente incorporadas às políticas educacionais e de proteção social no Estado. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Abril de 2026.

DORIEL BARROS

Deputado